



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.046, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 2330/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **KELI THAIS SAGGIN**, matriculada sob o nº 19946/1, Regime Estatutário/INSS, cargo de Professor, lotada no Departamento de Educação e Cultura, **pelo período de 30 (trinta) dias**, a contar de 25 de agosto de 2026 até 23 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 25 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
25/08/2026 15:57:36
Assinatura digital avançada.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 2.263, de 25/08/2026



Avenida Macali, nº 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram @marmeleiopr

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 15:57:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.lipm.com.br/pat/489aed425a6>

